



*LEGISLATIVO MUNICIPAL
NOVA BASSANO
RIO GRANDE DO SUL*

MENSAGEM Nº 05/2022

Ao cumprimentar os Nobres Colegas Vereadores, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes o projeto do Poder Legislativo Municipal de nº 05/2022.

Trata-se de Projeto que visa conceder Reposição Salarial de 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento) para os Secretários Municipais, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

Márcio De Conto

Márcio De Conto
Presidente do Poder Legislativo Municipal



**LEGISLATIVO MUNICIPAL
NOVA BASSANO
RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 05/2022

**“CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL DE 11,89%,
AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica concedida Reposição Salarial de 11,89 % (Índice acumulado nos últimos 12 meses pelo IPCA) para os Secretários Municipais, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária do orçamento de 2022, de cada Poder.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, aos primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcio De Conto

Marcio De Conto
Presidente do Poder Legislativo Municipal



*LEGISLATIVO MUNICIPAL
NOVA BASSANO
RIO GRANDE DO SUL*

OFÍCIO N.º 45/2022

Nova Bassano, 01 de agosto de 2022.

Senhor Contador,

O Projeto de Lei 05/2022 oriundo do Poder Legislativo Municipal, visa Reposição Salarial os Secretários Municipais, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, assim solicitamos:

- a) Que seja informada a rubrica correspondente e a classificação orçamentária específica referente à despesa;
- b) Que se seja remetida a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro;

Atenciosamente,

Marcio De Conto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

AO CONTADOR
SR. JOÃO OLIVO PELLE
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO -RS



IPCA foi de 0,67% em junho

Editoria: Estatísticas Econômicas



08/07/2022 09h00 | Atualizado em 08/07/2022 09h05

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** de junho foi de 0,67%, ficando 0,20 ponto percentual (p.p.) acima da taxa de maio (0,47%). No ano, o IPCA acumula alta de 5,49% e, **nos últimos 12 meses, de 11,89%**, acima dos 11,73% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em junho de 2021, a variação havia sido de 0,53%.

Período	Taxa
Junho de 2022	0,67%
Mai de 2022	0,47%
Junho de 2021	0,53%
Acumulado do ano	5,49%
Acumulado nos últimos 12 meses	11,89%

Todos os nove grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram variação positiva em junho. A maior variação foi do grupo **Vestuário**, com alta de 1,67% e 0,07 p.p. de contribuição. Já o maior impacto (0,17 p.p.) veio de **Alimentação e bebidas** (0,80%). Na sequência, vieram **Saúde e cuidados pessoais** (1,24%) e **Transportes** (0,57%), com impactos de 0,15 p.p. e 0,13 p.p., respectivamente. O grupo **Habitação**, que havia registrado queda de 1,70% em maio, passou para alta de 0,41% em junho, com impacto de 0,06 p.p. Os demais grupos ficaram entre o 0,09% de **Educação** e o 0,55% de **Artigos de residência**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



PROJETO DE LEI Nº 05/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente para a Reposição Salarial em 11,89% a partir de agosto de 2022, sobre as remunerações dos Secretários Municipais, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Valor de Acréscimo - Executivo.....R\$ 37.820,00

Valor de Acréscimo - Legislativo.....R\$ 14.036,00

01.01.....CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0100.2000.....Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2).....R\$ 236.600,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (3).....R\$ 70.000,00

02.01.....GABINETE DO PREFEITO

04.122.0110.2002.....Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (21).....R\$ 192.100,00

3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (22).....R\$ 34.800,00

03.01.....SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0110.2006.....Manutenção da Assessoria da Administração

3.3.1.90.08.00.00.....Outros Benefícios Assistenciais (74).....R\$ 229.900,00

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (59).....R\$ 417.800,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (60).....R\$ 18.800,00

05.01.....SECRETARIA MUN. DESENV. AGRICULTURA

04.122.0110.2006.....Manutenção da Assessoria da Administração

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (125).....R\$ 242.000,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (126).....R\$ 7.800,00

06.02.....SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – MDE

12.361.0203.2017.....Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (207).....R\$ 100.000,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (208).....R\$ 10.000,00

06.03.....SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

12.361.0203.2017.....Manutenção do Ensino Fundamenta

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (250).....R\$ 1.078.400,00

07.01.....SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

04.122.0110.2006.....Manutenção da Assessoria de Administração

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (327).....R\$ 464.600,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (328).....R\$ 12.800,00

Município de Nova Bassano
João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRCRS 41.415



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

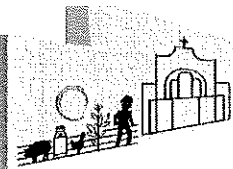


08.02.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.301.0212.2031.....	Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (339).....	R\$ 808.700,00
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (361).....	R\$ 214.600,00
09.01.....	SECRETARIA MUN. INFRAESTR. DESENVOL. URBANO	
04.122.0110.2006.....	Manutenção da Assessoria da Administração	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (487).....	R\$ 39.300,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (488).....	R\$ 5.600,00

Data: 01/08/2022

Município de Nova Bassano ASSINATURA DO CONTADOR

João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Art 16, inciso I e § 4º, inciso I da LC 101/2000

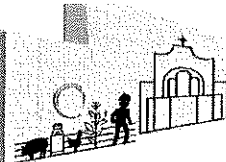
Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de que o Poder Legislativo através do Projeto de Lei nº 03/2022 encaminha para a Reposição Salarial de 11,89% no Vencimento dos Secretários Municipais, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. DECLARO existir recursos para a execução das ações, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 101-2000.

I - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada	Reposição Salarial de 11,89%.		
	1º ano	2º ano	3º ano
Despesa Aumentada			
3.1 – Pessoal e Encargos	51.856,00	94.470,00	102.030,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
4.4 – Investimentos	0,00	0,00	0,00
4.5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
T O T A I S =====>	51.856,00	94.470,00	102.030,00
Mecanismo de Compensação	(x) A despesa se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17 § 1º da LRF sendo, portanto dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.		

Obs: O Poder Executivo Municipal repassa como Revisão Geral o índice de 11,89% aos Secretários Municipais, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. LDO nº 3.227/2021.

Município de Nova Bassano
João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



II - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

A ação está prevista no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 3.215/2021, conforme os seguintes programas governamentais:

1- Órgãos: PROJETO DE LEI Nº 05/2022 DO PODER LEGISLATIVO

Programa:	Diversos
Ação:	Diversos

III - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação está prevista nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta no anexo de metas e prioridades:

1- Órgãos: PROJETO DE LEI Nº 05/2022 DO PODER LEGISLATIVO

Programa:	Diversos
Ação:	Diversos

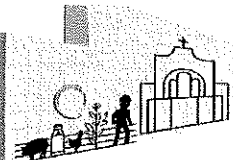
IV - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor, nas seguintes dotações, havendo saldo suficiente:

Dotações Orçamentárias	Elementos de despesa	Fontes de recursos	Saldo Atual
Segue em anexo Parecer Contábil com a descrição de todas as dotações – Projeto de Lei nº 05/2022 do Poder Legislativo.	Diversos	Diversos	Diversos

Município de Nova Bassano

João Olivo Palle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



V - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

(art. 17, § 2º da LRF)

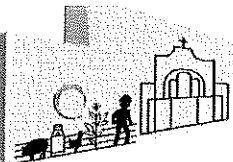
Existe dotação orçamentária adequada e suficiente para atender às despesas no corrente exercício, conforme demonstrado no item IV, e as receitas e a despesas previstas na Lei Orçamentária Anual são compatíveis com as metas de resultado primário e nominal previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, a execução das ações previstas não irá afetar as metas fiscais previstas.

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	5.559.212,04
Meta de resultado nominal prevista no anexo de metas fiscais	5.584.359,30
Impacto da ação sobre as despesas fiscais	51.856,00
Impacto dos mecanismos de compensação	51.856,00
Resultado primário com o impacto das ações	5.507.356,04
Resultado nominal com o impacto das ações	5.532.503,30

Município de Nova Bassano

João Olivo Pelle

Téc. Cont. CRC/RS 41.415



VI - IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 46.567.248,17
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	R\$ 19.284.966,92
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	41,41%
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto:	
No exercício financeiro em curso	R\$ 37.820,00
Nos 2 exercícios subsequentes	R\$ 143.770,00
Gastos totais projetados para o exercício financeiro em curso com o aumento proposto	R\$ 19.322.786,92
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro em curso	R\$ 46.567.248,17
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso , com o aumento proposto.	41,49%

Observações: No Executivo fica abaixo do percentual limite de 51,3%, podendo haver a execução da despesa de aumento real dos vencimentos.

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 46.567.248,17
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	R\$ 363.857,64
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	0,78%
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto:	
No exercício financeiro em curso	R\$ 14.036,00
Nos 2 exercícios subsequentes	R\$ 52.730,00
Gastos totais projetados para o exercício financeiro em curso com o aumento proposto	R\$ 377.893,64
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro em curso	R\$ 46.567.248,17
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso , com o aumento proposto.	0,81%

Observações: No Legislativo fica abaixo do percentual limite de 5,70%, podendo haver a execução da despesa de aumento real dos vencimentos.

Nova Bassano, 01 de agosto de 2022.

João Olivo Pelle

Contador

Município de Nova Bassano
João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF - Art. 16, II

MARCIO DE CONTO Presidente do Legislativo Municipal de Nova Bassano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, cfe. Projeto de Lei nº 05/2022 da Câmara de Vereadores, concede a Reposição Salarial de 11,89% aos Secretários Municipais, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. DECLARO existir recursos para a execução das ações, cujas despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Elemento(s) de despesa	Fonte (s) de recurso (s)
Descrição no parecer contábil do Contador Municipal – cfe. Projeto de Lei nº 05/2022.	DIVERSOS	DIVERSOS

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Bassano, 01 de agosto de 2022.

MARCIO DE CONTO
Presidente do Legislativo Municipal
ORDENADOR DE DESPESA